



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS MARAGOGI

EDITAL Nº 03 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022 SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO PARA ANO LETIVO DE 2022

A Direção Geral torna público que, **no período de 18/04/2022 a 25/04/2022** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2022 para o Ensino Médio Integrado.

- 1.1. Este edital contempla APENAS discentes matriculados nas turmas de 1ª séries ingressantes no ano letivo 2022.

1. Das inscrições

- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Google acessando o link: <https://forms.gle/kF2AbVDG98bB2onJ7> ou através



do QR Code



- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário o envio de documento comprobatório (item 2) que deverá ser anexado no Formulário Google, indicado no item anterior, dentro do prazo de inscrição que trata o edital.
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe – AL e São Miguel dos Milagres – AL **ficam impedidos** de realizar a solicitação de transferência de turno para estudar à tarde por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios.

1.5. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 poderá ter sua inscrição indeferida.

2. Das Solicitações - Documentação necessária

2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a **apresentação de pelo menos um (01)** dos seguintes documentos comprobatórios:

2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;

2.1.7 Situação pessoal / familiar (ex.: não ter com quem deixar o filho naquele turno para o aluno que é pai/mãe; ajudar a família em caso específico de forma contínua no mesmo turno de aula), neste caso o aluno deve redigir documento relatando o fato e anexar certidão de nascimento do filho (se for o caso) ou assinatura dos pais atestando ciência do fato relatado.

3. Da Análise

3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento Acadêmico.

3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 deste edital.
- b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. Dos Resultados e Período Recursal Da Análise

4.1 O Resultado preliminar será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi> no dia 29/04/2022.

4.2 O período recursal será dias 30/04/2022 e 03/05/2022 através do link:

<https://forms.gle/TEpDbvTEyxUCh2UM9> ou pelo QR Code



4.3 O Resultado final será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi> no dia 05/05/2022.

4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do segundo semestre, em 08/06/2022.

Maragogi, 18 de abril de 2022.

Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretora Geral